Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 1895-A

Projeto de Lei nº 57/07
de autoria do
Vereador Gilberto Rampon

Denomina Beato José de Anchieta a praça localizada defronte da Igreja Beato José de Anchieta, no Humaitá.
Proc. nº 28373/07

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Beato José de Anchieta a praça localizada defronte da Igreja Beato José de Anchieta, no Humaitá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 27 de junho de 2007.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 28.06.07
Jornal Vicentino
.....
.....11/9/07.....